

ATA N.º 43/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2017

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do Dia:-----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento;-----
- 2) Pedido de licenciamento para construção de edifício para indústria, comércio e serviços, na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import e Exprt, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo;-----
- 3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para 9 lotes, no Casal Velho, em São Bernardino – Pelouro do Urbanismo;-----
- 4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para legalização de anexo, sito na Estrada dos Remédios, n.º 70, em Peniche – Pelouro do Urbanismo;-----
- 5) Pedido de substituição de cobertura de fibrocimento de uma moradia, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 54, em Peniche, apresentado em nome de Alberto Morais - Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro do Urbanismo;-----
- 6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e legalização de anexo, sita na Avenida do Mar, n.º 121, lugar dos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de António Madeira Luís – Pelouro do Urbanismo;-----
- 7) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua Salvador Franco, n.º 10, em Peniche, apresentado em nome de Maria Augusta Pimenta Batista – Pelouro do Urbanismo;-----
- 8) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, sita na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, apresentado em nome de Jael Anunciação Martins – Pelouro do Urbanismo;-----
- 9) Pedido de licenciamento para reabilitação de habitação, sita na Rua do Calvário, n.º 15, em Peniche, apresentado em nome de Yin Yiyi – Pelouro do Urbanismo;-----
- 10) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, sita na Travessa Fernando Pessoa, n.º 6, em Peniche, apresentado em nome de José Maria Ferreira da Silva – Pelouro do Urbanismo;-----
- 11) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Pelouro do Planeamento;-----

Departamento de Obras Municipais:-----

- 12) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Alegria, em Ferrel, requerida pela empresa Construções Ratola, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----13) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Latino Coelho, em Peniche, requerida pela empresa Luiz Alberto e Maria Amália, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----14) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito no Largo Nossa Senhora da Consolação, na Consolação, requerida por Maria de Fátima do Vale Patuleia Martins, Maria da Assunção do Vale Patuleia e Maria do Carmo do Vale Patuleia – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----15) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) – Pelouro das Finanças;-----

-----16) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 18) – Pelouro das Finanças;-----

-----Património municipal:-----

-----17) Aumento da quota mensal do condomínio do prédio sito na Rua das Redes, bloco 2, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----18) Substituição de título de venda de terreno, sito na Rua D. Pedro I, em Ferrel, requerido por Eusébio Marques Santos – Pelouro das Finanças;-----

-----19) Alienação de uma parcela de terreno, sita na Rua Luís de Camões, em Ferrel, a António Antunes Lourenço – Pelouro das Finanças;-----

-----Intervenção social:-----

-----20) Ponto de situação dos pedidos de habitação Social – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----21) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Vale Verde, em Peniche, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----22) Colaboração na elaboração de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----23) Prémios de Mérito Desportivo para a época 2016/2017 – Pelouro da Juventude;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----24) Adesão do Município de Peniche às comemorações do Dia Mundial do Coração 2017 – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Ocupação do espaço público e Publicidade:-----

-----25) Ocupação de espaço público para a realização de um rastreio auditivo, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, requerida pela empresa Expressão Genuína, L.^{da}, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----26) Licenciamento do peditório, a realizar junto ao Cemitério Municipal de Peniche, requerido pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----27) Licenciamento do XIX Encontro Nacional Motard Peniche, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche, com isenção de taxas – Pelouro Atividades Económicas;-----

-----28) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado I Rota do Litoral Oeste de BTT, requerido pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----29) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominada II Passeio de Tratores Agrícolas, requerido pelo Espaço Sénior São Leonardo, com isenção de

taxas – Pelouro das Atividades Económicas; -----
-----30) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado Caminhada de Promoção da Saúde, requerido pela empresa Maré de Saúde, Unipessoal, L.^{da}, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----
-----31) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, para a realização de um almoço de angariação de fundos para as obras de beneficiação da igreja de Santa Bárbara, sita em Reinaldes – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----32) Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, para obras de beneficiação da igreja de Nossa Senhora da Consolação, sita na Consolação – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----33) Utilização do circuito especial de transportes escolares por André Ramos Jorge – Pelouro da Educação;-----

-----34) Participação para transporte escolar, solicitada por Afonso Reis Casimiro – Pelouro da Educação; -----

-----35) Participação para transporte escolar, solicitada por Francisco Casimiro Santos – Pelouro da Educação;-----

-----Diversos:-----

-----36) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e três minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia, Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação dos pontos um e dois da ordem do dia, e Ricardo Graça, Técnico Superior de Turismo, durante o período de audição do público. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Luís Tormenta** questionou o ponto de situação em que se encontra o processo n.º 115/16, entregue a 11 de julho de 2016, uma vez que, até à data, não obteve qualquer resposta. Fez um histórico de todo o encaminhamento do processo e questionou a razão pela qual, outros projetos, tecnicamente idênticos, foram viabilizados. O senhor **Presidente da Câmara** disse que recusavam liminarmente o que foi dito, relativamente ao relacionamento do Município de Peniche, com o promotor. Lembrou que, na relação com a DGPC promoveu uma reunião, na qual o promotor se recusou a participar. O senhor **Luís Tormenta** justificou a sua recusa, com uma deslocação a Lisboa, para uma consulta. Referiu a aprovação de um projeto, que se encontrava em curso, e que julga enquadrar-se perfeitamente no seu projeto. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** esclareceu que a Câmara Municipal, na reunião de 13 de março de 2017, decidiu enviar o processo à Ordem dos Arquitetos, para parecer, o que, até à data, não se verificou. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter sido efetuado muito trabalho, no sentido de tentar encontrar-se uma solução, que pudesse ir ao encontro daqueles que

eram os pareceres técnicos dos serviços. O **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** disse ter havido várias reuniões nos serviços, a pedido do requerente e por iniciativa própria, para que se chegasse a um bom entendimento sobre este projeto relativamente ao cumprimento do PDM. O senhor **Presidente da Câmara** disse que na ausência de resposta da Ordem dos Arquitetos, à questão formulada, que se deveria enviar uma carta registada, solicitando que no prazo de quinze dias, se pronunciasse. Propôs que, independentemente de haver um parecer ou não, por parte da Ordem dos Advogados, se fizesse a clarificação tripartida, entre a Câmara Municipal, o promotor e a DGPC. Solicitou, ainda, aos serviços que, caso a caso, possam estabelecer a questão da comparabilidade, naquilo que é suscetível de ser comparado. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** questionou se é necessário a presença do munícipe, em reunião de câmara, para se dar conta que, não foi dada continuidade ao processo, uma vez que se aguarda pelo parecer da Ordem dos Arquitetos, há cerca de seis meses, e os serviços nada questionam. -----

- **Luísa Silva** apresentou-se como campista do Parque Municipal de Campismo, felicitou a Câmara Municipal e o Técnico Superior de Turismo, responsável pelo Parque Municipal de Campismo, Ricardo Graça, pelo trabalho que têm efetuado no Parque. Reclamou relativamente ao horário que o supermercado e cafetaria adotaram. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** agradeceu a presença da senhora Luísa Silva e por ter colocado a questão, no local adequado, a Câmara Municipal. Na sequência desta manifestação, por parte de alguns campistas, o Técnico Superior, responsável pelo Parque Municipal de Campismo, colocou a questão, que foi respondida, por escrito, nos seguintes termos: “A Câmara deverá exigir do concessionário que cumpra aquilo que são as exigências do caderno de encargos da hasta pública.” Deu nota de que, internamente, foi feita a avaliação relativamente à questão do horário, dizendo não existir qualquer obrigação relativamente ao horário. Disse ter solicitado, de imediato, ao Técnico Superior, responsável pelo Parque de Campismo Municipal, que tivesse uma conversa urgente com o concessionário, no sentido de transmitir as preocupações dos campistas e da própria Câmara. Deu conta que o que havia sido transmitido pelo concessionário, e após ter sido efetuado registo de vendas, é que não se justificava que o espaço estivesse a funcionar, até mais tarde. Disse que a Câmara Municipal, tudo faria para que o espaço funcionasse. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor Vice-Presidente da Câmara e o Técnico Superior, responsável pelo Parque Municipal de Campismo, iriam promover uma reunião com o concessionário, no sentido de se verificar a possibilidade de se ajustar o horário às necessidades dos campistas, e clarificar a razão da existência daquele espaço.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 31 de agosto, esteve na assinatura da adenda ao protocolo, relativo ao apoio para reabilitação do pavilhão Polivalente.-----
- Participou na reunião de trabalho com a Fundação Ciência Viva.-----
- No dia 31 de agosto, reuniu-se com a Associação Pro-Ferrel.-----
- No dia 4 de setembro, recebeu a deputada federal canadiana Julie Dzerowicz, membro do parlamento de Davenport, (Ontário, Toronto).-----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 28 de agosto a 4 de setembro do corrente ano: -----

«*O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/ reuniões:*

- *No acompanhamento das seguintes intervenções municipais em curso:*

- *Aplicação de calçada na Avenida da Liberdade (EN114), em Serra D'El-Rei, uma intervenção realizada em colaboração com a Junta de Freguesia desta localidade;*

- *Na fase final de execução do Museu de Serra D'El Rei. Um novo equipamento municipal que integrará a rede museológica do Concelho de Peniche e que irá contribuir para o aumento da atratividade cultural e turística desta vila;*

- *Instalação do novo abrigo rodoviário em Casais de Mestre Mendo;*

- *Pavimentação de vários arruamentos em Casais Brancos.*

- *Na reunião com a equipa do Pelouro da Educação sobre aspetos determinantes ao arranque do ano letivo 2017/2018.»*-----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu a intervenção do senhor Vice-Presidente da Câmara, como um sinal daquilo que tem sido a ocupação dos serviços. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Referiu a reunião efetuada, a propósito da comunidade de etnia cigana, nomeadamente, sobre o ponto de situação em que se encontra. -----

- Reuniu-se com o Pinhalmar, a propósito do curso CEF de Restauração, que será promovido no âmbito da CPCJ.-----

- Deu nota de que a rede do Centro de Convívio retomará a sua atividade, a partir do mês de setembro. -----

- Referiu a festa do ATL, que se realizará no dia 9 de setembro, pelas 15h00, no Fórum da Parreirinha.-----

Senhora Vereadora Sandra Matos:

- Deu nota de lhe ter sido solicitado pela deputada federal Julie Dzerowicz, uma reunião, no sentido de ficar a conhecer a sua ideia relativamente às questões da emigração e igualdade de géneros, bem como os problemas existentes nestes domínios. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Solicitou, uma vez mais, a data de deliberação relativa aos custos de planeamento, nomeadamente, à suspensão dos planos urbanísticos. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Departamento Administrativo e Financeiro e à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que procurassem identificar as deliberações que sobre esta matéria, forma tomadas pela Câmara Municipal.-----

- Solicitou, uma vez mais, informação relativamente ao carro elétrico, nomeadamente, data de aquisição, valor da mesma e desde quando o veículo se encontra imobilizado. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que este assunto seria preparado, para estar presente na próxima reunião de câmara.-----

- Referiu que a recolha de resíduos orgânicos e de monstros, continuam a funcionar mal e que os passeios envolventes aos contentores se encontram muito sujos. Salientou o facto de não existir uma ação de limpeza e remoção das ervas daninhas, às quais foi aplicado herbicida. O senhor **Presidente da Câmara** disse considerar que, com o conjunto de recursos, medidas e equipamentos, que foram adicionados, que esta matéria sofreu grandes alterações. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que, relativamente aos lixos orgânicos, não percebe a situação, uma

vez que, não houve qualquer constrangimento impeditivo de se fazer a recolha, porém, iria verificar a situação. No que toca, à recolha de monstros, disse que a colocação dos monstros não coincide com os dias programados para a recolha, todavia, considera ser um serviço que funciona, e muito, sendo Peniche, um dos concelhos onde este tipo de recolha é maior. Disse terem sido efetuadas lavagens, no núcleo central da cidade, admitindo que, em outros locais da cidade, haja a necessidade de se fazer o mesmo. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara que verificasse, em concreto, o caso apresentado. -----

- Alertou para o facto de, particularmente às segundas-feiras, o fosso da muralha apresentar sempre a mesma situação e para a necessidade de se tomarem medidas relativamente a isso. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tem sido efetuada monitorização e que não vê razões para que a situação se verifique, sempre à segunda-feira, tratando-se por isso de uma coincidência. -----

- Solicitou informação relativa ao número de utilizações da Casa Mortuária, até 31 de agosto de 2017, o seja, uma atualização à informação já solicitada. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara que tratasse dessa informação. -----

- Fez referência à aprovação do protocolo com a RipSurf, em 26 de janeiro de 2015, no sentido da construção do Skateball. Questionou qual o ponto de situação relativamente a este protocolo, com dois anos e oito meses. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, a deliberação relativamente à RipSurf, naquilo que tem a ver com Skateball e do ponto de vista formal, solicitar-se à RipSurf, informação sobre o ponto de situação da decisão que a Câmara Municipal tomou, relativamente a este equipamento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento: -----

Deliberação n.º 1266/2017: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente ao desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte, na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

2) Pedido de licenciamento para construção de edifício para indústria, comércio e serviços, na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import e Exprt, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1267/2017: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente ao pedido de licenciamento para construção de edifício para indústria, comércio e serviços, na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import e Exprt, L.^{da}, na próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU 56/17) -----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para 9 lotes, no Casal Velho, em São Bernardino – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1268/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável pelos motivos que fundamentaram a deliberação de 29 de maio de 2017, nomeadamente por violar os pressupostos do PDM de Peniche (artigo 17.º do PDM) e

do POOC, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado 17 de maio de 2017.» (Doc.710 DPGU R1962/16)-----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para legalização de anexo, sito na Estrada dos Remédios, n.º 70, em Peniche – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1269/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável pelos motivos que fundamentaram a deliberação de 22 de maio de 2017, nomeadamente por não cumprir os afastamentos mínimos exigíveis e por criar uma empena lateral de altura superior a 4m, não permitindo uma inserção harmoniosa na estrutura urbana, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 11 de maio de 2017.» (Doc.711 DPGU R208/17)-----

5) Pedido de substituição de cobertura de fibrocimento de uma moradia, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 54, em Peniche, apresentado em nome de Alberto Morais - Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1270/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir o pedido de substituição de cobertura de fibrocimento de uma moradia, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 54, em Peniche, apresentado em nome de Alberto Morais - Cabeça de Casal da Herança de, no dia 31 de maio de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 28 de agosto de 2017.» (Doc.712 DPGU R522/17)-----

6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e legalização de anexo, sita na Avenida do Mar, n.º 121, lugar dos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de António Madeira Luís – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1271/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e legalização de anexo, sita na Avenida do Mar, n.º 121, lugar dos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de António Madeira Luís, no dia 29 de fevereiro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 24 de agosto de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» (Doc.713 DPGU 33/16)-----

7) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua Salvador Franco, n.º 10, em Peniche, apresentado em nome de Maria Augusta Pimenta Batista – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1272/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento

para alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua Salvador Franco, n.º 10, em Peniche, apresentado em nome de Maria Augusta Pimenta Batista, no dia 4 de maio de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 24 de agosto de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» (Doc.714 DPGU 80/17)-----

8) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, sita na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, apresentado em nome de Jael Anunciação Martins – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1273/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 38/17, respeitante ao processo n.º 97/16, sita na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, apresentado em nome de Jael Anunciação Martins, no dia 7 de junho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de agosto de 2017.» (Doc.715 DPGU 101/17)-----

9) Pedido de licenciamento para reabilitação de habitação, sita na Rua do Calvário, n.º 15, em Peniche, apresentado em nome de Yin Yiyi – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1274/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para reabilitação de habitação, sita na Rua do Calvário, nº 15, em Peniche, apresentado em nome de Yin Yiyi, no dia 22 de junho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 24 de agosto de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.716 DPGU 114/17)-----

10) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, sita na Travessa Fernando Pessoa, n.º 6, em Peniche, apresentado em nome de José Maria Ferreira da Silva – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1275/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 71/16, respeitante ao processo n.º 113/14, sita na Travessa Fernando Pessoa, n.º 6, em Peniche, apresentado em nome de José Maria Ferreira da Silva, no dia 7 de julho de 2017, tendo em conta o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 24 de agosto de 2017. Os Projetos de especialidades/declarações de responsabilidade deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.717 DPGU 127/17)-----

11) *Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Pelouro do Planeamento:*-----

Deliberação n.º 1276/2017: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e da senhora Vereadora Sandra Matos, eleita pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -
«*Propõe-se à Ex.^{ma} Câmara Municipal o seguinte:*

1) *Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações, aprove os projetos de execução da obra, anexos.*

2) *Que, no uso da competência própria prevista na alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações, autorize a despesa para a realização da empreitada, no valor de 2.311.925,85 € (dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), a acrescer do IVA em vigor para empreitadas, depois da respetiva alteração orçamental.*

3) *Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º a 47.º e 67.º do Código dos Contratos Públicos:*

a) *Decida pela abertura de concurso público, nas condições propostas no n.º 2 da informação da DPGU, datada de 30/08/2017, anexa.*

b) *Aprove as peças do procedimento, apresentados em anexo;*

c) *Designa o Júri do procedimento que, conforme previsto no artigo 67.º do CCP, deverá ser composto por número ímpar, com um número mínimo de três membros efetivos, entre os quais deverá ser designado um presidente, e dois suplentes, propondo-se o seguinte júri: Membros efetivos: 1.º membro efetivo (e presidente do Júri): Vereador das obras municipais; 2.º membro efetivo: Chefe da DPGU, Arq.º Ribeiro Gonçalves; 3.º membro efetivo: Eng.ª Florinda Monteiro. Membros suplentes: 1.º membro suplente: Eng.º Pedro Mariano; 2.º membro suplente: Arq.ª Etelevina Alves; 3.º membro suplente: Arq.º David Gonçalves.*

d) *Delegue no júri do procedimento as seguintes competências, conforme permite o n.º 2 do artigo 69.º do CCP: Prestar esclarecimentos aos interessados, quando solicitados; Proceder a retificações pontuais às peças do procedimento e à identificação e introdução de erros e omissões identificados pelo projetista ou pelos interessados na fase própria, desde que uns e outros não alterem o preço base ou as condições fundamentais do projeto; Prorrogar o prazo de entrega das propostas, quando tal derive de obrigação legal, nos termos previstos no CCP.»*-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.718 DPGU 421.B5/OM)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

12) *Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Alegria, em Ferrel, requerida pela empresa Construções Ratola, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 1277/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e*

Edificação), propõe-se à Câmara Municipal apreciação para certificar em conformidade com o auto de vistoria, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua da Alegria, na vila e freguesia de Ferrel, concelho de Peniche, em nome de Construções Ratola, L.^{da}.» (Doc.719 NIPG 13485/17)-----

13) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Latino Coelho, em Peniche, requerida pela empresa Luiz Alberto e Maria Amália, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1278/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), propõe-se à Câmara Municipal apreciação para certificar em conformidade com o auto de vistoria, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua Latino Coelho, n.ºs 36 e 38, em Peniche, em nome de Luiz Alberto e Maria Amália, L.^{da}.» (Doc.720 NIPG 13486/17)-----

14) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito no Largo Nossa Senhora da Consolação, na Consolação, requerida por Maria de Fátima do Vale Patuleia Martins, Maria da Assunção do Vale Patuleia e Maria do Carmo do Vale Patuleia – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1279/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), propõe-se à Câmara Municipal apreciação para certificar em conformidade com o auto de vistoria, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito no Largo Nossa Senhora da Consolação, n.º 3, na Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, em nome de Maria de Fátima do Vale Patuleia Martins, Maria da Assunção do Vale Patuleia e Maria do Carmo do Vale Patuleia.» (Doc.721 NIPG 13487/17)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

15) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1280/2017: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de julho de 2017, relativa à alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14), na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 11409/17)-----

16) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 18) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1281/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, de 31 de agosto de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017

(modificação n.º 18), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.722 NIPG 13637/17)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

17) Aumento da quota mensal do condomínio do prédio sito na Rua das Redes, bloco 2, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1282/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara Municipal a alteração do valor de condomínio de 12,50 € para 15,00 €, por cada fração, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e confere aos municípios atribuições na área da habitação.» (Doc.723 NIPG 13498/17) -----)

18) Substituição de título de venda de terreno, sito na Rua D. Pedro I, em Ferrel, requerido por Eusébio Marques Santos – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1283/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----- «Considerando que compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal autorize a celebração de uma escritura pública ou de um documento particular autenticado, entre o Município de Peniche e o senhor Eusébio Marques Santos, para titular a venda de uma parcela de terreno, localizada na Rua D. Pedro I, na vila e freguesia de Ferrel, concelho de Peniche, que foi desanexada do prédio atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2413, da freguesia de Ferrel, devendo ficar consignado que o terreno corresponde ao titulado pelo alvará de alienação n.º 621/90, emitido em 11 de janeiro de 1990.» (Doc.724 NIPG 3262/17)

19) Alienação de uma parcela de terreno, sita na Rua Luís de Camões, em Ferrel, a António Antunes Lourenço – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1284/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

1) Em cumprimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 19 de outubro de 2001, por competência delegada, foi dado conhecimento ao senhor António Antunes Lourenço de não haver inconveniente na alienação de uma parcela de terreno, sita na Rua Luís de Camões, em Ferrel, pelo que deveria apresentar projeto para legalização da construção existente;

2) Em 21 de setembro de 2015, o senhor António Antunes Lourenço apresentou um projeto para legalização de uma moradia com garagem, sitas na Rua Luís de Camões, em Ferrel;

3) Em 2 de junho de 2016, foi remetida ao senhor António Antunes Lourenço uma cópia do parecer técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 4 de abril de 2016, que referia as condições para venda de terrenos, sitos em Ferrel, já ocupados com construções, constantes em deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em 2 de abril de 2013, nomeadamente: “considerar para a alienação o preço de 15,00 euros/m², para a parcela de terreno” e “alienar a parcela na condição de ser registado um ónus de não alienação por um período de 5 anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda”;

4) O Departamento Administrativo e Financeiro já procedeu ao registo da parcela de terreno, como prédio autónomo, junto da Conservatória do Registo Predial, na sequência da deliberação n.º 1124/2016, tomada pela Câmara Municipal, em 25 de julho de 2016;

5) Compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Proponho que o Município de Peniche venda ao senhor António Antunes Lourenço, pelo preço de 4050,00 € (quatro mil e cinquenta euros), o prédio urbano, composto por parcela de terreno, com a área de 270,00 (duzentos e setenta) metros quadrados, sito na Rua Luís de Camões, na vila e freguesia de Ferrel, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2916, da freguesia de Ferrel, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 4321, na condição de ser registado um ónus de não alienação por um período de 5 anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda.» (Doc.725 NIPG 13508/17)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

20) Ponto de situação dos pedidos de habitação Social – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1285/2017: Por proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, datada de 30 de agosto de 2017, relativa à caracterização dos pedidos de habitação social. (NIPG 13734/17)-----

21) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Vale Verde, em Peniche, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1286/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara Municipal a alteração de titularidade do fogo supra referenciado, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, assim como o estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 1106.º da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento.

Propõe-se, igualmente, a atualização do valor da renda de casa, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º e n.º 2 do artigo 37.º, ambos definidos na Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.726 NIPG 13271/17)-----

22) Colaboração na elaboração de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1287/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 29 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara Municipal, e em conformidade com a alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito das suas competências, a colaboração na elaboração de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem, porta 65 – Jovem.» (Doc.727 NIPG 13496/17)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

23) Prémios de Mérito Desportivo para a época 2016/2017 – Pelouro da Juventude: -----

Deliberação n.º 1288/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 29 de agosto de 2017, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a seguinte constituição da comissão de análise e avaliação para a atribuição de Prémios de Mérito Desportivo – época desportiva de 2016/2017: António Mendonça, técnico do Pelouro do Desporto; Marta Miguel, técnica do Pelouro da Juventude, e Pedro Barata, elemento do Conselho Municipal da Juventude.» (Doc.728 NIPG 13494/17) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

24) Adesão do Município de Peniche às comemorações do Dia Mundial do Coração 2017 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1289/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 28 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 28 de agosto de 2017, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão do Município às comemorações do Dia Mundial do Coração.» (Doc.729 NIPG 13492/17) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

25) Ocupação de espaço público para a realização de um rastreio auditivo, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, requerida pela empresa Expressão Genuína, L.^{da}, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1290/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma Expressão Genuína, L.^{da}, por requerimento, datado de 22 de agosto de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de agosto de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma licença para ocupação da via pública, nos termos dos artigos 11.º e 84.º do mencionado diploma legal (RPOEP), para a realização da Ação de Rastreio Auditivo Gratuito, a realizar na placa central da Praça Jacob Rodrigues Pereira, nesta cidade, no próximo dia 14 de setembro de 2017, entre as 15:00 e as 19:00 horas.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de uma ação com manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida firma do pagamento de taxas pelo solicitado licenciamento. Taxas previstas: 15,50 €/ato – até 6 dias – artigo 40.º, e) - Campanhas de sensibilização ou similares.» (Doc.730 NIPG 13119/17) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

26) Licenciamento do peditório, a realizar junto ao Cemitério Municipal de Peniche, requerido pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1291/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 28 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 22 de agosto de 2017, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a realização de peditório da Liga Portuguesa Contra o Cancro, por voluntários credenciados, entre 1 e 5 de novembro de 2017, junto ao Cemitério de Peniche.» (Doc.731 NIPG 13489/17)-----

27) Licenciamento do XIX Encontro Nacional Motard Peniche, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche, com isenção de taxas – Pelouro Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1292/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Motociclismo de Peniche, por requerimento, datado de 29 de agosto de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de agosto de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização do 19.º Encontro Nacional Motard Peniche 2017, com espetáculos de diversão, nas instalações do parque aquático Sportágua, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Associação do pagamento das respetivas taxas, a saber: Taxas: Recinto Improvisado: $3 \times 12,45 \text{ €} = 37,35 \text{ €}$ – artigo 13.º, n.º 1, a) – Tabela Taxas. Licença de Ruído: 12,45 € – artigo 16.º, n.º 1, a). Total: 49,80 €.» (Doc.732 NIPG 13462/17)-----

28) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado I Rota do Litoral Oeste de BTT, requerido pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1293/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Serrana - Associação Desportiva Cultural Recreativa, da Serra d'El-Rei, por requerimento, datado de 23 de agosto de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de agosto de 2017, proponho que se ratifique o meu despacho, de 25 de agosto de 2017, que, na ausência de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, autorizou a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos dos artigos 44.º e 48.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização de uma manifestação desportiva, denominada “1.ª Rota do Litoral Oeste de BTT”, no dia 27 de agosto de 2017, entre as 08:30 e as 15: 00 horas, com passagem pelos concelhos de Peniche, Óbidos, Bombarral e Lourinhã,

conforme plano apresentado.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Serrana - Associação Desportiva Cultural Recreativa, da Serra d'El-Rei, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido Passeio, a saber no valor de 13,00 € – artigo 17.º, alínea a), da Tabela de Taxas do Município.» (Doc.733 NIPG 13219/17)-----

29) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominada II Passeio de Tratores Agrícolas, requerido pelo Espaço Sénior São Leonardo, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1294/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços com o número 13129, no dia 10 de agosto de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29 de agosto de 2017, proponho que se autorize a emissão de Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos dos artigos 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização do denominado “2.º Passeio de Tratores Agrícolas”, no concelho de Peniche, no próximo dia 10 de setembro de 2017, entre as 09:30 às 13:30 horas.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a mencionada Associação, do pagamento de taxa pelo licenciamento do referido evento. Taxa aplicável: 13,00 € de acordo com a alínea a) do ponto 1 do artigo 17.º da Tabela de Taxas.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Clara Abrantes não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.734 NIPG 12568/17)-----

30) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado Caminhada de Promoção da Saúde, requerido pela empresa Maré de Saúde, Unipessoal, L.da, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1295/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela empresa Maré de Saúde, Unipessoal, L.da, por requerimento, registado com o número 13 854, no dia 25 de agosto de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29 de agosto de 2017, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos dos artigos 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização de uma Caminhada, em Peniche, no dia 9 de setembro de 2017, entre as 15:00 e 17:00 horas.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a mencionada firma, do pagamento de taxa pelo licenciamento do referido evento. Taxa aplicável: 13,00 € de acordo com a alínea a) do ponto 1

do artigo 17.º, por ato.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.735 NIPG 13282/17)-----

APOIOS DIVERSOS:

31) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, para a realização de um almoço de angariação de fundos para as obras de beneficiação da igreja de Santa Bárbara, sita em Reinaldes – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1296/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na sequência do pedido de apoio logístico da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes para a realização de um Almoço de Angariação de Fundos para as obras da igreja de Reinaldes, no dia 17 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes o apoio logístico para a realização da atividade supracitada.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.736 NIPG 13176/17)-----

32) Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, para obras de beneficiação da igreja de Nossa Senhora da Consolação, sita na Consolação – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1297/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que, na deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2017, por lapso, a entidade proposta para a atribuição de apoio financeiro para as obras de restauro das paredes exteriores da igreja de Nossa Senhora da Consolação foi a Comissão de Igreja de Nossa Senhora da Consolação, entidade esta que não possui enquadramento jurídico, coloco à consideração superior que o apoio financeiro, no valor de 4000,00 euros, seja atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia.» (Doc.737 NIPG 13542/17)---

33) Utilização do circuito especial de transportes escolares por André Ramos Jorge – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1298/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 28 de agosto de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suporte os encargos com a utilização de transportes do Município, no âmbito da rede de transportes escolares, dos alunos constantes na referida informação.» (Doc.738 NIPG 13506/17)-----

34) Participação para transporte escolar, solicitada por Afonso Reis Casimiro – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1299/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara,

datada de 29 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datada de 31 de agosto de 2016, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a solicitação do aluno Afonso Reis Casimiro, em conformidade com a informação do Setor da Educação, que se anexa.» (Doc.739 NIPG 13503/17)-----

35) Participação para transporte escolar, solicitada por Francisco Casimiro Santos – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1300/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datada de 28 de agosto de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a solicitação do aluno Francisco Casimiro Santos, em conformidade com a informação do Setor da Educação, que se anexa.» (Doc.740 NIPG 13501/17) -----

DIVERSOS:

36) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1301/2017: O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche.-----

37) Aprovação da minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética nos sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste:-----

Deliberação n.º 1302/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, em 18 de julho de 2017, adjudicou ao consórcio externo, constituído pelas sociedades ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S.A., Weltsmart – Energy Solutions, S.A. e FOMENTEFFICIENCY – Energy Services S.A., o contrato de gestão de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria de eficiência energética na iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, a celebrar entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal de Peniche e consórcio externo, constituído pelas sociedades ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S.A., Weltsmart – Energy Solutions, S.A. e FOMENTEFFICIENCY – Energy Services S.A., que tem por objeto principal a conceção, implementação e monitorização das Medidas de Melhoria a Eficiência Energética, destinadas a aumentar a eficiência energética na utilização final da energia em vários equipamentos de iluminação pública instalados no Município de Peniche, incluindo-se, ainda no contrato, o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios que sejam necessários ao seu adequado funcionamento e integridade.» (Doc.741 NIPG 13724/17)-----

37) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - Contrato de Gestão de Eficiência Energética:-----

Deliberação n.º 1303/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Comunidade Intermunicipal do Oeste, em 18 de julho de 2017, adjudicou ao consórcio externo, constituído pelas sociedades ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S.A., Weltsmart – Energy Solucions, S.A. e FOMENTEFFICIENCY – Energy Services S.A., o contrato de gestão de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria de eficiência energética na iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste.

- O preço contratual a pagar pelo Município de Peniche no âmbito do Contrato de Gestão de Eficiência Energética é de 1 269 262,68€.

- O Contrato de Gestão de Eficiência Energética terá a duração de 12 anos.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção do compromisso plurianual, resultante da celebração do Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do disposto no decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, nos seguintes termos:

1. O preço contratual a pagar pelo Município de Peniche no âmbito do Contrato de Gestão de Eficiência Energética é 1 269 262,68€.

2. O prazo contratual do Contrato de Gestão de Eficiência Energética é de 12 anos.

3. A repartição do preço contratual do contrato pelo prazo contratual do contrato é:

Ano	Preço contratual
1	59 571,78€
2	109 971,90€
3	109 971,90€
4	109 971,90€
5	109 971,90€
6	109 971,90€
7	109 971,90€
8	109 971,90€
9	109 971,90€
10	109 971,90€
11	109 971,90€
12	109 971,90€
TOTAL	1 269 262,68€

(Doc.742 NIPG 13725/17)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1304/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e trinta e oito minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se

passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de outubro de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
